

Despacho n.º 20 658-H/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-876/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 11 949-P/2007 (2.ª série), de 15 de Junho, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-53/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea *f*) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea *b*) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea *d*), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História**Artigo 1.º****Adequação do ciclo**

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em História, criado ao abrigo do Decreto n.º 53/78, de 31 de Maio, o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Artigo 2.º**Organização do ciclo**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

3 — O departamento apresentará, anualmente, a lista das unidades curriculares opcionais disponíveis.

Artigo 4.º**Funcionamento dos percursos**

1 — É assegurada a cada estudante a possibilidade de inscrição em um dos percursos de especialização do curso.

2 — A inscrição em um percurso é obrigatória e só poderá ter lugar depois de concluídos o mínimo de 36 créditos curriculares.

3 — O funcionamento dos percursos está condicionado ao número mínimo de inscrições que viabilizam o funcionamento das correspondentes unidades curriculares.

Artigo 5.º**Avaliação**

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no regulamento das actividades académicas.

Artigo 6.º**Classificação final**

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

Artigo 7.º**Condições de acesso**

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.

Artigo 8.º**Regime de transição**

O regime de transição dos planos de estudos dos cursos anteriores para o plano de estudos do curso ora adequado será regulado por despacho do reitor, nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 9.º**Início de funcionamento**

O plano de estudos do presente curso entra em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

29 de Junho de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luíz Brandão da Luz*.

ANEXO**Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em História****Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade dos Açores.
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.
- 3 — Curso: História.
- 4 — Grau: licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: História.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

Percurso em História;
Percurso em Património Cultural;
Percurso em Estudos Europeus e Política Internacional;
Percurso em Filosofia;
Percurso em Sociologia;
Percurso em Ciências da Informação e Documentação;
Percurso em Geografia.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	126	—
Percurso (a)	—	42	12
<i>Total</i>		168	12

Percurso em Geografia**QUADRO N.º 2**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	HIS	129	—
Percurso (a)	GEO	51	—
<i>Total</i>		(b) 180	

(a) O estabelecimento definirá anualmente os percursos a funcionar, entre os seguintes: História; Património Cultural; Estudos Europeus e Política Internacional; Filosofia; Sociologia; Ciências da Informação e Documentação e Geografia.

(b) Os estudantes que pretendam reunir condições para se candidatarem a ingresso num ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de História e de Geografia no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro, deverão inscrever-se no percurso de Geografia do curso.

10 — Observações:

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

11 — Plano de estudos:

Licenciatura em História

1.º ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Pré-História	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Medieval (séculos V-XI)	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Moderna (séculos XV-XVI)	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Contemporânea (séculos XVIII-XIX)	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Introdução aos Estudos Históricos	HIS	1.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Antiguidade	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Medieval (séculos XII-XV)	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Moderna (séculos XVII-XVIII)	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Contemporânea (século XX)	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Paleografia e Diplomática	HIS	2.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
História Medieval de Portugal (séculos IX-XIII)	HIS	3.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Moderna de Portugal (séculos XV-XVII)	HIS	3.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Contemporânea de Portugal (século XIX)	HIS	3.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Expansão Portuguesa	HIS	3.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Moderna dos Açores (séculos XV-XVIII)	HIS	3.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Medieval de Portugal (séculos XIII-XIV)	HIS	4.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Moderna de Portugal (séculos XVII-XVIII)	HIS	4.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Contempor. de Portugal (século XX)	HIS	4.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Contempor. dos Açores (séculos XIX-XX)	HIS	4.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Metodologia da Investigação Histórica	HIS	4.º semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória

Percurso em História

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História Urbana	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História do Poder Local	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Família	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
História do Quotidiano	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Europa no Mundo	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História das Américas	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Arte	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Património Cultural

3.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Património Cultural	PAT	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História da Arte	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Antropologia Cultural	ANT	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
Museologia	MUS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Métodos de Aquisição, Inventariação e Classificação Patrimonial	PAT	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Gestão e Políticas Patrimoniais	PAT	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Projecto em Património Cultural	PAT	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Estudos Europeus e Política Internacional

3.º ano

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Ciência Política	CPL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Política Internacional Contemporânea	CPL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Regionalismo e Insularidade na Europa	CPL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
A Ideia de Europa	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Política Externa Portuguesa	CPL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História das Relações Internacionais	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Filosofia do Estado e da Integração	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Filosofia

3.º ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Filosofia em Portugal	FIL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Filosofia do Conhecimento e da Ciência	FIL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Estética e Teorias da Arte	FIL	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
Filosofia Social e Política	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Crítica, Interpretação e Comunicação	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Temas e Problemas da Filosofia	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Ética	FIL	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Sociologia

3.º ano

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Introdução à Sociologia	SOC	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Sociologia Geral	SOC	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Sociologia do Desenvolvimento	SOC	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
Sociologia da Cultura	SOC	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Sociologia da Família	SOC	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Sociologia Política	SOC	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Introdução à Demografia	DEM	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Ciências da Informação e Documentação

3.º ano

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Catálogo de Livros Antigo e Moderno	BAD	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Catálogo de Material Não Livro	BAD	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Indexação	BAD	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 1	—	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção
Informática Documental	BAD	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Organização, Planeamento e Administração de Bibliotecas e Arquivos.	BAD	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
História do Livro	HIS	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Sociologia da Informação	SOC	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Opção Livre 2	—	6.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Opção

Percurso em Geografia

3.º ano

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Geografia Física	PLA	5.º Semestre	168	T = 30; TP = 45	6	Obrigatória
Geografia Humana	GEO	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Métodos em Geografia	GEO	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Teoria da História e Historiografia	HIS	5.º Semestre	160	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Ordenamento do Território	BIO	5.º Semestre	168	T = 30; TP = 30	6	Obrigatória
Gestão Ambiental	PLA	6.º Semestre	168	T = 30; TP = 45	6	Obrigatória
Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica	CE	6.º Semestre	84	T = 14; PL = 21	3	Obrigatória
Geografia Política e Económica	PLA	6.º Semestre	168	T = 30; TP = 45	6	Obrigatória
Projecto em Geografia (Seminário)	GEO	Anual	336	T = 15; TP = 15	12	Obrigatória
Projecto em História	HIS	6.º Semestre	80	T = 15; TP = 15	3	Obrigatória

Despacho n.º 20 658-I/2007

Na sequência do registo n.º R/B-AD-387/2007, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do Despacho n.º 5505/2007 (2.ª série), de 21 de Março, do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património Cultural, do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores, aprovado pela resolução n.º SPS-56/2006, da secção permanente do senado de 8 de Novembro, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março, determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, e ao abrigo dos artigos 7.º e 25.º, alínea d), da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a publicação do regulamento do referido ciclo de estudos, nos termos que se seguem:

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património Cultural

Artigo 1.º

Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência da adequação do curso de licenciatura em Património Cultural, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º SPS-10/2005, de 28 de Janeiro (R/106/2005), o ciclo de estudos conducentes ao grau de licenciado com a mesma denominação, da responsabilidade do Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Património Cultural, adiante designado simplesmente por curso, tem a duração de seis semestres lectivos e organiza-se pelo sistema de créditos

curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — A estrutura curricular e o plano de estudos do curso constam do anexo ao presente despacho.

2 — Por conveniência de serviço e gestão dos recursos disponíveis, o plano de estudos poderá ser, excepcionalmente, objecto de reordenamento.

3 — As unidades curriculares optativas da área de história são as constantes do quadro n.º 4 do plano de estudos do curso, bem como outras que, anualmente, vierem a ser indicadas pelo departamento.

Artigo 4.º

Avaliação

O regime de avaliação de conhecimentos segue as disposições constantes no regulamento das actividades académicas.

Artigo 5.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações obtidas pelo estudante nas unidades curriculares constantes do plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação têm por base o número de créditos de cada unidade curricular.

Artigo 6.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência e mudança de curso serão fixadas anualmente, em conformidade com as disposições legais em vigor.